



## **A açougue e supermercado são multados em mais de R\$ 40 mil**

O açougue e supermercado Pag-Leve, do município de Guaxupé, em Minas Gerais, foi multado em R\$ 44.143,74. O estabelecimento descumpriu o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado perante o Ministério Público Estadual.

A Promotoria de Justiça especializada em defesa do consumidor do município entrou com uma Ação de Execução contra o estabelecimento. O Ministério Público entrou também com uma Ação Civil Pública, pedindo a Justiça medida liminar suspendendo o funcionamento do supermercado. Em caso de desobediência, os responsáveis estão sob pena de multa diária e até de prisão em flagrante delito, até que as exigências legais, sanitárias e constantes no TAC sejam fielmente cumpridas.

Segundo o promotor Carlos Alberto Valera, o açougue e supermercado Pag-Leve, que comercializa carnes bovinas, suínas, de frango e derivados, assinou o TAC comprometendo-se a adequar a venda de seus produtos, conforme exigido pela legislação.

Mesmo após a prorrogação do prazo para fazer os ajustes, o estabelecimento não cumpriu a obrigação assumida. Em vez disso, continua desempenhando suas atividades em total afronta às normas de vigilância sanitária e de defesa do consumidor.

O promotor explica que os produtos vendidos pelo açougue, diante da ausência de assepsia e higiene, podem provocar inúmeras doenças e gerar até a morte.

**Autores:** Redação Conjur